Resolução nº : 6204/2001
Protocolo nº : 50869/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE e IASP, relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 2000, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA